



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5234, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, no dia 6 de setembro de 2021, segunda-feira, dia anterior ao feriado de 7 de setembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de agosto de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.079/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

OBJETO: “Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis”.

O Município de Vista Alegre do Alto-SP, entidade pública municipal, devidamente inscrita no CNPJ Nº 52.854.775/0001-28, com sede na Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278, Centro, Vista Alegre do Alto-SP, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados A SUSPENSÃO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 040/2021, sem data marcada para a nova sessão, por haver alguns itens em divergência entre o edital publicado e o cadastro eletrônico do processo de licitação.

Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente assim que todos os erros forem sanados.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 27 DE AGOSTO DE 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DESPACHO DO GABINETE

Processo de Licitação nº 2.077/2021

Pregão nº 039/2021

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Ventiladores

Assunto: Itens a serem Fracassados

Comunicamos aos interessados na participação do Processo de Licitação nº 2.077/2021, Pregão 039/2021, que após a análise dos itens 62, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 entende-se que os descritivos dos respectivos elencados no edital, são passíveis de dúvidas e ainda o valor estimado previsto também não atende a descrição do item, sendo assim para evitar futuros danos tanto para a municipalidade e para os licitantes, fica determinado desde já a compra dos itens 62, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 FRACASSADA.

Ratifico que os itens acima, não serão adquiridos por meio do Processo de Licitação nº 2.077/2021, Pregão 039/2021.

Entende-se que tal ato não altera o objeto da licitação e nenhuma das outras exigências, responsabilidades e deveres previstos no edital de chamamento, ficando então mantidas todas as demais cláusulas e itens.

Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 27 de agosto de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL